



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATERIA APRESENTADA

069

INDICAÇÃO Nº ___/2025

SESSÃO 12^a ORDINÁRIA
EM 28 / 4 / 25

PRESIDENTE

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 12^a Ordinária
Para: Prefeito Municipal

Em 28/4/25 JP

Criação do Selo de Incentivo à Responsabilidade Social para instituições e empresas que empreguem, matriculem, ou ofereçam atendimento para a população em situação de rua do município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Um ato de justiça e grandeza social para o Município é a criação do Selo de Incentivo à Responsabilidade Social para instituições e empresas que empreguem, matriculem, ou ofereçam atendimento para a população em situação de rua do município de Nanuque.

O Selo poderá ser concedido às entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município que adotem práticas de inclusão social, oferecendo emprego, matrícula escolar ou espaços de convivência e atendimento para a população em situação de rua.

Com o Selo, automaticamente, a empresa ou entidade que o receber poderá utilizá-lo em campanhas de comunicação, com vistas a incentivar e promover a responsabilidade social e o compromisso com a inclusão social no combate às desigualdades.

A Prefeitura de Nanuque poderá oferecer benefícios fiscais ou outros incentivos a empresas que cumprirem os requisitos necessários para a obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor